

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.08.13.002**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.

O Município de BATURITÉ - CE torna público a **ERRATA** ao valor HOMOLOGADO do seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da presente licitação supramencionada.

Esta ERRATA ,corrigir o valor abaixo inseridos equivocadamente no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO página 1160 dos autos do processo, conforme:

LIA-SE:

(...)

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: FACIL CONSTRUÇÕES LTDA- ME, com CNPJ: 10.520.049/0001-29, vencedor do certame, totalizando sua proposta em **R\$ 398.079,64 (Trinta Mil Reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

(...)

LEIA-SE AGORA:

(...)

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: FACIL CONSTRUÇÕES LTDA- ME, com CNPJ: 10.520.049/0001-29, vencedor do certame, totalizando sua proposta em **R\$ 398.079,64 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

(...)

Todas as demais informações e dados permanecem inalteradas.

Baturité - CE, 05 de Novembro 2018.


FRANCISCO AIRTON MENDES

**Ordenador de Despesas
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.**